

Processo 0014/2025

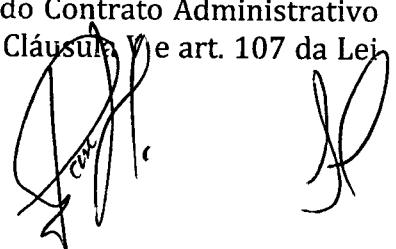
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 04/2024, Processo 0014/2025, celebrado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI e JAIR PAULO DE SOUZA Ltda.**, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição on-line de conteúdo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas, Sessões Solenes, Sessões Itinerantes, eventos diversos e captação fotográfica dentro das dependências desta Casa Legislativa.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.084.705/0001-53, com sede na R. Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Piraí/RJ, CEP: 27175-000, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12271169-0, Detran/RJ, e CPF nº 056.507.007-07 e, de outro lado, a **JAIR PAULO DE SOUZA Ltda.**, denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Manoel Teixeira Campos Junior, 330, Piraí/RJ, CEP: 27175-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.121.871/0001-80, representada neste ato por JAIR PAULO DE SOUZA, portador do RG 05.127.174-0 e CPF nº 453.258.807-30, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 04/2024, Processo 0014/2025, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993 e sua legislação suplementar, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo 04/2024, a partir de 24 de janeiro de 2025, nos termos da Cláusula V e art. 107 da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

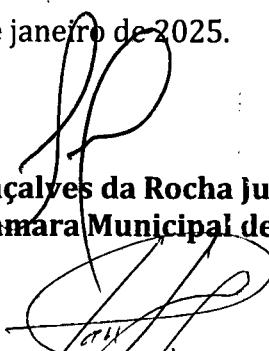
Corrigido pelo IPCA (IBGE), com valor percentual correspondente a 4,288990%, o valor total deste instrumento passa ser R\$ 124.833,96 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 10.402,83 (dez mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não expressamente alteradas.

Assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Piraí/RJ, 13 de janeiro de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ


Jair Paulo de Souza
Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF:

Nome e CPF: